

Brasília, 11 de abril de 2016.

**Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Eugênio Aragão  
Ministro da Justiça.**

Senhor Ministro,

Na manhã do último dia 7 de abril de 2016, um destacamento da Polícia Militar (PM) da Bahia prendeu Rosivaldo Ferreira da Silva (Cacique Babau) e seu irmão José Aelson Ferreira da Silva. Ambos são lideranças da aldeia Serra do Padeiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, situada nos municípios de Buerarema, Ilhéus e Una, sul da Bahia. Os indígenas foram enviados, algemados e em viaturas diferentes, à sede da Polícia Federal (PF) em Ilhéus, onde depuseram sob forte constrangimento. Passaram a noite em celas separadas, aguardando a realização de uma audiência de custódia com o juiz federal Lincoln Pinheiro Costa, da Vara Única de Ilhéus, que havia sido marcada para a manhã do dia 8. Contudo, a audiência não ocorreu e, por telefone, o juiz determinou que os indígenas fossem encaminhados ao Presídio Advogado Ariston Cardoso, em Ilhéus.

As prisões ocorreram no marco de uma operação de reintegração de posse em um areal recuperado pelos Tupinambá em 13 de outubro de 2015, na região do Jairi, faixa costeira da terra indígena. A ocupação da área pelos Tupinambá visava impedir a retirada de areia para a construção civil. Os efeitos nocivos de tal atividade vinham sendo reiteradamente denunciados pelos Tupinambá – famílias indígenas já estavam ficando sem água para consumo, em razão do assoreamento dos rios. Desde janeiro de 2016, vêm se intensificando as pressões para a reabertura do areal. Agentes da Polícia Militar e de segurança privada dirigiram-se à área em mais de uma ocasião, ameaçando os indígenas e realizando disparos com arma de fogo, no intuito de garantir a retirada de areia.

A criminalização de lideranças em luta pela demarcação de suas terras tem sido uma estratégia amplamente utilizada pelos setores contrários ao reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. Desde o início do processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, em 2004, várias lideranças foram presas ou indiciadas. É importante ressaltar que a atuação do Judiciário se entrelaça à veiculação, pela imprensa hegemônica, de discursos preconceituosos, pontuados por informações inverídicas e distorcidas, que influenciam negativamente a opinião pública. O principal alvo do processo de criminalização é o Cacique Babau. Ele já havia sido preso em três outras ocasiões, com base em processos marcados por arbitrariedades e ilegalidades. Cumpre notar que ele é ameaçado de morte e que há fundados temores de que sua vida esteja em risco, em função de sua permanência no Presídio Advogado Ariston Cardoso.

A Associação Brasileira de Antropologia vê com grande preocupação a morosidade do Estado brasileiro no processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, o que tem intensificado o conflito na região e exposto os indígenas a situações de vulnerabilidade, ameaçando a sua integridade física e sua existência como povo. O processo administrativo de

demarcação dessa terra indígena se encontra paralisado desde 2012, aguardando-se que o ministro da Justiça assine a respectiva portaria declaratória.

Urgimos, assim, o Ministério da Justiça a intervir com a máxima urgência no sentido de fornecer garantias à vida dos Srs. Rosívado e José Aelson, e de suspender a prisão. Clamamos pelo cumprimento, por parte do Estado brasileiro, de suas obrigações constitucionais e pela observância dos acordos e tratados internacionais de que é signatário, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Urgimos Vossa Excelência a assinar a portaria, e a proceder aos demais trâmites necessários à plena regularização da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, pondo fim a uma situação de extrema tensão que se arrasta por anos.

Sendo tudo para o momento, nos despedimos e subscrevemos.

Atenciosamente,



**Antonio Carlos de Souza Lima**  
Presidente da ABA, 2015-2016